



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 049/2021 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM	
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 81	
parágrafo único da Lei nº 8660/93 que o resumo	
do Contrato nº _____	firmado entre o Município e
Imprensa Oficial _____	foi publicado na
10/06/21	
SECRETÁRIO DA PROJU-ADM	

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 306/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALM
SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileira, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Tv. João Dantas, nº. 266, Santa Terezinha, Alagoinhas - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.962.417/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **ANDERSON RIBEIRO PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 08839103 57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 820.583.855-00, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 306/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em **13 de novembro de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme **processo administrativo nº. 2991/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **15 de maio de 2021** até **15 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 101.610,06 (cento e um mil seiscentos e dez reais e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1136	4.4.90.39	002

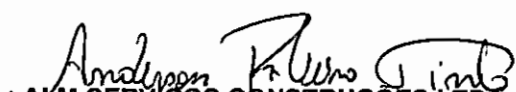
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas 14 de maio de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CONTRATADA





Termo Aditivo nº. 013/2021 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Lar Recanto de Paz – Fundamento Legal: art. 55, parágrafo único e art. 57 da Lei 13.019/2014 – prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração n.º 002/2018 – Data de Assinatura: 12/05/2021.

Termo Aditivo nº. 023/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: AS Leilao Auditores S/S – Fundamento Legal: art. 40, XI, art. 55, III e art.65, I, "b", da Lei 8.666/93 – reajustar os preços do contrato n.º 056/2019 – Data de Assinatura: 24/05/2021.

Termo Aditivo nº. 051/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Patrimonial J AZI – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 148/2019 – Data de Assinatura: 24/05/2021.

Termo Aditivo nº. 049/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: ALM Serviços Construções Ltda – Me – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 306/2019 – Data de Assinatura: 14/05/2021.

Termo Aditivo nº. 050/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Salvador Comércio e Serviços de Peças Acessórios Veículos Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 108/2020 – Data de Assinatura: 21/05/2021.

Termo Aditivo nº. 026/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Genivaldo de Santana Souza – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 060/2017 – Data de Assinatura: 06/05/2021.